

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que no Processo Licitatório nº **000020-25-PG AQUISIÇÃO DA PLATAFORMA ELEVATÓRIA 12M TIPO TESOURA HIDRÁULICA MÓVEL AUTOPROPULSÃO**, destinados ao regional Amapá, o qual se encontra PUBLICADO no site do Sesc Amapá www.sescamapa.com.br e www.licitacoes-e.com.br, código nº **1074599**, ficam registrados, conforme abaixo, os seguintes esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO I:

Solicitamos, respeitosamente, a possibilidade de prorrogação do prazo de entrega atualmente estabelecido em 5 (cinco) dias úteis. A presente solicitação justifica-se pelo fato de que o equipamento demandado não é fabricado em território nacional, sendo, portanto, necessária a importação do mesmo, o que impõe um prazo médio de até 120 (cento e vinte) dias para fabricação, liberação alfandegária e nacionalização do produto.

Adicionalmente, considerando as dimensões e características técnicas da plataforma, requer-se um prazo adicional de aproximadamente 20 (vinte) dias para logística de transporte e entrega segura até o destino final, totalizando assim um prazo estimado de até 140 (cento e quarenta) dias corridos.

Dessa forma, solicitamos a gentileza de análise e deferimento quanto à possibilidade de extensão do prazo de entrega, a fim de garantir o fornecimento do equipamento conforme especificado no edital, com a devida segurança e qualidade exigidas.

RESPOSTA:

Informamos que o prazo de entrega estabelecido no edital é de 60 (sessenta) dias úteis, conforme disposto no item 8.1 do Termo de Referência (anexo I).

Dessa forma, não há previsão para alteração do prazo para 120 (cento e vinte) dias, conforme solicitado. Ressaltamos que o prazo definido no edital foi estabelecido com base na necessidade da Administração e na viabilidade técnica da contratação.

Contudo, conforme previsto na Resolução aplicável e nos termos do edital, eventuais fatos supervenientes devidamente justificados e comprovados durante a execução contratual poderão ser analisados pela Administração, podendo ensejar a prorrogação do prazo de entrega.

Macapá-AP, 16 de julho de 2025.

Amanda Karina de S. Pereira
Presidente da CPL
Sesc/DR/AP